

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/MT

DATA	02 de agosto de 2019	HORÁRIO	16h:05min às 18h:55min
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	João Antônio Silva Neto	Coordenador
	José Antonio Lemos dos Santos	Membro
	Alexsandro Reis	Conselheiro Suplente
ASSESORIA JURÍDICA	Vinicius Falcão de Arruda	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Coordenador	Presente os conselheiros João Antônio Silva Neto, José Antonio Lemos dos Santos e Alexsandro Reis.
-------------	--

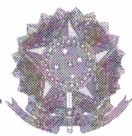
VERIFICAÇÃO DE PAUTA

Coordenador	O Coordenador da CEP CAU/MT faz a verificação da pauta.
-------------	---

COMUNICAÇÕES

Responsável	Assessor Jurídico Vinicius Falcão de Arruda
Comunicado	Informa que a Presidência do CAU/MT teve ciência da solicitação realizada em comunicação pelo Conselheiro João Antônio Silva Neto, constante na súmula da 5ª Reunião Ordinária da CEP, na qual o conselheiro destacou “a importância deste Conselho dialogar com urgência e propor iniciativas junto ao Ministério Público Federal, Delegacia Federal e Prefeituras Municipais ao combate ao exercício ilegal da profissão, com ações efetivas para coibir a ilegalidade.”

Responsável	Assessor Jurídico Vinicius Falcão de Arruda
Comunicado	Informa também que a decisão tomada por esta comissão na Deliberação nº 211/2019 – (CEP-CAU/MT) já fora atendida pelo setor de Comunicação, tendo sido o link do questionário enviado via e-mail aos profissionais Arquitetos e Urbanistas.



ORDEM DO DIA

1	Análise do protocolo 851131/2019 – Deliberação nº 49/2019 da CEPUA do CAU/MT
Relator	João Antônio Silva Neto
Encaminhamento	A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 238/2019-CEP-CAU/MT , na qual deliberou: 1. Ciência e apoio a Deliberação nº 49/2019 – (CEPUA-CAU/MT); Devolver ao Presidente informando não haverem acréscimos a serem feitos ao questionário
2	Protocolo 868122/2019 – Top Designers
Relator	João Antônio Silva Neto
Encaminhamento	A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 239/2019-CEP-CAU/MT , na qual deliberou: 1. NÃO APROVAR a solicitação de patrocínio ou apoio no referido evento.
3	Parecer referencial n. 01/2019 – ASSJUR referente a necessidade de Voto Fundamentado
Encaminhamento	A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 240/2019-CEP-CAU/MT , na qual deliberou: 1. Aprovar o Parecer Referencial nº 01/2019 – ASSJUR2, referente voto fundamentado do Conselheiro relator em casos de processos julgados em revelia.
4	Protocolo 731514/2018
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 241/2019-CEP-CAU/MT , na qual deliberou: 2. 1 - Por anular a CAT-A nº 407658/2017, bem como por cancelar os RRTs Nº 6318886 e Nº 6320504; 3. 2 – Publicar a anulação da CAT-A no Diário Oficial; 4. 3 – Comunique ao profissional arquiteto e urbanista responsável acerca sobre o Cancelamento; 5. 4 - Encaminhar cópia dos presentes autos para apurar possível infração ética, na forma do art. 44 e art. 45, inciso II, da Resolução 91/2014.1 6. 5 – Alerta a denunciada do prazo para recurso previsto no art. 67, §1º do Regimento Interno do CAU/MT

I Art. 44. Após a baixa de RRT, as atividades técnicas que o constituem serão integradas ao acervo técnico do arquiteto e urbanista responsável, e constarão de certidão de acervo técnico (CAT) que venha a ser emitida em seu nome.

Art. 45. Ficará sujeito a processo ético-disciplinar na forma das normas próprias editadas pelo CAU/BR o arquiteto e urbanista que efetuar RRT de atividade técnica:

I – da qual não seja efetivamente responsável técnico; ou II – que não venha a ser efetivamente realizada.



5	Distribuição de processos de fiscalização nº 1000049738/2017 Protocolo nº 822957/2019
Relator	João Antônio Silva Neto
Encaminhamento	A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 242/2019-CEP-CAU/MT , na qual deliberou : <ol style="list-style-type: none">1. Julgar revelia no processo de fiscalização n. 1000049738/2017 – Protocolo n. 822957/20192. Encaminhar o comunicado da decisão, sendo instada a, caso deseje, comprimir os prazos dos atos processuais subsequentes.
6	Distribuição de processos de fiscalização nº 1000023791/2015 Protocolo nº 580073/2017
Relator	João Antônio Silva Neto
Encaminhamento	A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 241/2019-CEP-CAU/MT , na qual deliberou : <ol style="list-style-type: none">1. Julgar revelia no processo de fiscalização n. 1000023791/2015 – Protocolo n. 580073/2017. Encaminhar o comunicado da decisão, sendo instada a, caso deseje, comprimir os prazos dos atos processuais subsequentes.
7	Distribuição de processos de fiscalização nº 1000037457/2016 Protocolo nº 731400/2018
Relator	João Antônio Silva Neto
Encaminhamento	A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 244/2019-CEP-CAU/MT , na qual deliberou : <ol style="list-style-type: none">1. Julgar revelia no processo de fiscalização 1000037457/2016 – protocolo n. 731400/2018, em nome de Uebel Arquitetura e Planejamento;2. Encaminhar o comunicado da decisão, sendo instada a, caso deseje, comprimir os prazos dos atos processuais subsequentes.
8	Distribuição de processos de fiscalização nº 1000019628/2015 Protocolo nº 730847/2018
Relator	João Antônio Silva Neto
Encaminhamento	A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 245/2019-CEP-CAU/MT , na qual deliberou : <ol style="list-style-type: none">1. Pelo arquivamento do auto de infração lavrado no processo de fiscalização 1000019628/2015 – protocolo n. 730847/2018, em nome de Markise Obras e Serviços;2. Encaminhar comunicado da decisão, para querendo, cumprir os prazos dos atos processuais subsequentes.

EXTRA PAUTA



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso


01	Protocolo nº 804382/2019
Relator	João Antônio Silva Neto
Encaminhamento	A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 241/2019-CEP-CAU/MT , na qual deliberou: <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar protocolo nº 804382/2019 ao Assessor Jurídico para que elabore ofício orientativo no sentido de solicitar junto com as plantas arquitetônicas a RRT comprovando o autor do projeto arquitetônico.

Encerramento	A Conselheiro que presidiu a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Exercício Profissional de 2019 declara encerrado a referida reunião, às 18:55h.
---------------------	---


JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador

AUSENTE
HENDYEL CASTRO REIS
Coordenadora Adjunta


ALEXSANDRO REIS
Membro


JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS
Membro


VINICIUS F. DE ARRUDA
Assessor Jurídico